



Programa de Compliance do Sistema Cresol





Sobre o nosso Programa

O Programa de Compliance da Cresol nasceu do compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade nas relações com cooperados, colaboradores, parceiros e com a comunidade em geral. Atuamos de forma integrada ao nosso modelo de gestão, fortalecendo a cultura cooperativista e garantindo a conformidade com leis, normas e regulamentos internos e externos.

Nosso papel é orientar, prevenir, detectar e responder a eventuais desvios de conduta, promovendo um ambiente organizacional ético, seguro e sustentável. Acreditamos que a confiança é um dos pilares do cooperativismo e, por isso, o Programa de Compliance está presente em todas as instâncias da Cresol, contribuindo para a perenidade e solidez do nosso Sistema.

Temos a satisfação de contar com o apoio da alta administração, especialmente representada pelos Conselhos de Administração e pelas Diretorias Executivas. Nos orgulhamos ao ver a construção de uma robusta ponte de acesso que fortalece a cada dia a cultura de Compliance em nosso Sistema.

Estamos comprometidos com a melhoria contínua, com o fortalecimento da governança e com o cumprimento das melhores práticas do mercado e da Cresol, sempre colocando o cooperado no centro das nossas decisões.

Um Programa de todos e para todos!

Na Cresol, o Programa de Compliance é construído com base na participação coletiva, pois, mais do que um conjunto de normas, o Compliance é uma cultura organizacional que deve ser vivida diariamente por todos aqueles que atuam em nome da Instituição.

Acreditamos que a integridade é um valor que se constrói com a colaboração de todos. Por isso, o nosso Programa é inclusivo e participativo, considerando as diferentes realidades e funções dentro do Sistema Cresol, respeitando a diversidade de pensamentos, experiências e contextos regionais. Todos têm papel ativo na prevenção, detecção e correção de desvios, contribuindo para um ambiente ético e seguro.

Reconhecemos que nossas ações, tanto individuais quanto coletivas, influenciam diretamente a reputação do Sistema como um todo. Por isso, destacamos que praticar a ética, em sua essência, é trabalhar com excelência na busca do bem-estar coletivo.



Uma responsabilidade de todos!

Estar em Compliance é uma responsabilidade de todos os dirigentes, colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores do Sistema Cresol, sem distinção da função exercida. Afinal, estes são os principais responsáveis pela devida condução dos processos diários.

Assim, o Programa de Compliance da Cresol é, de fato, um Programa de todos e para todos — um compromisso coletivo com a perenidade do nosso modelo cooperativo, com a confiança de nossos cooperados, com o fortalecimento das comunidades onde atuamos e com a marca Cresol.



Um compromisso coletivo com a perenidade do nosso modelo cooperativo.



O Programa na prática!

Este documento estabelece diretrizes, procedimentos e mecanismos de controle que permitem identificar, prevenir, detectar e responder riscos de conformidade, mitigando potenciais impactos financeiros, reputacionais e operacionais, além de garantir um ambiente saudável, onde as condutas sejam praticadas de acordo com o Código de Conduta Ética do Sistema Cresol por parte daqueles que aqui atuam.

O Programa de Compliance da Cresol foi desenvolvido em observância à Lei 12.846/2013 e seu Decreto 11.129/22 e está estruturado de maneira a alinhar as características do negócio e às regulamentações vigentes aplicáveis ao segmento de atuação.

Na Cresol o Compliance não se limita ao cumprimento formal da legislação, mas representa, também, um compromisso institucional com a integridade, a ética e a transparência na condução dos negócios.

Este Programa é dinâmico, sendo revisado e aprimorado continuamente para adaptar-se às mudanças regulatórias, às melhores práticas de mercado e às necessidades específicas de nossas cooperativas. Sua gestão é de responsabilidade da Área de Compliance, em todos os níveis do Sistema Cresol.

Pilares do Programa

O Programa de Compliance do Sistema Cresol está alinhado com a missão, visão e os valores da Instituição e é estruturado sobre pilares fundamentais que orientam sua atuação e garantem sua efetividade. Esses pilares representam as bases para implementação, manutenção e aprimoramento contínuo da cultura de conformidade na Cresol.

Cada pilar está estruturado de acordo com a sua função: prevenção, detecção e/ou resposta a quaisquer inconformidades com leis, regulamentações e normativos internos, condutas inadequadas, antiéticas ou atos lesivos. Cabe dizer que alguns dos pilares podem desempenhar mais de uma função no Programa.

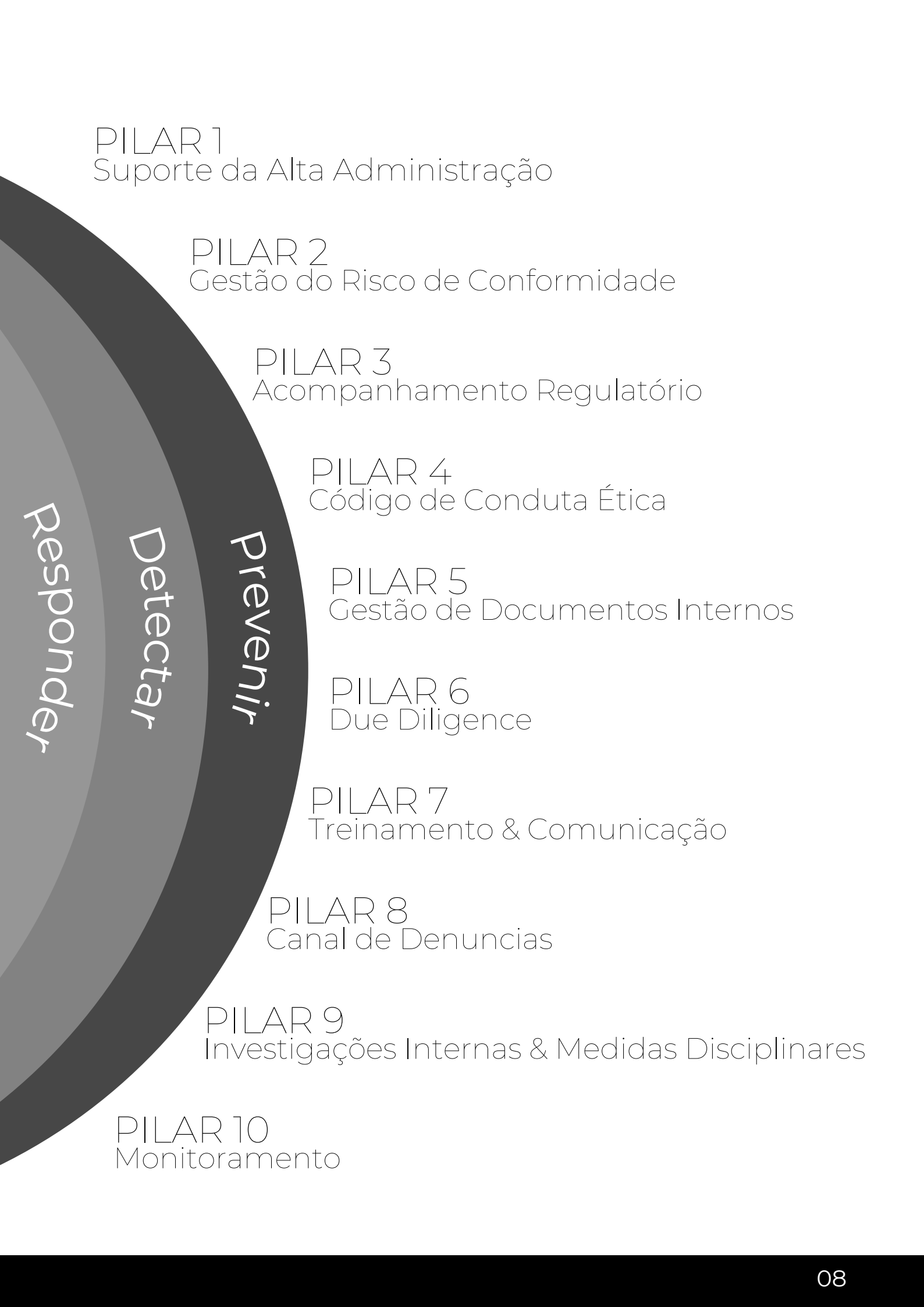


PREVENÇÃO: Consiste na adoção de medidas proativas para identificar, mitigar e minimizar riscos de conformidades antes que as irregularidades sejam materializadas. É aqui que deve-se dispensar maior esforço, visto que esta é a etapa onde se busca evitar a ocorrência de irregularidades.

DETECÇÃO: Por melhores que sejam os mecanismos de prevenção, por diversas razões, é possível que colaboradores e terceiros ajam em desacordo com o Código de Conduta Ética e os demais normativos internos, violem leis e regulamentações ou cometam desvios de conduta. Nesses casos a detecção assume papel fundamental na implementação de mecanismos e controles que permitam identificar, de forma tempestiva, eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos, possibilitando uma pronta apuração.

RESPOSTA: Consiste na ação imediata e adequada diante de violações detectadas, investigações, aplicação de medidas corretivas e aprimoramento dos controles, visando evitar recorrências.

Investir na prevenção é mais eficiente e menos oneroso do que remediar consequências.



PILAR 1
Suporte da Alta Administração

PILAR 2
Gestão do Risco de Conformidade

PILAR 3
Acompanhamento Regulatório

PILAR 4
Código de Conduta Ética

PILAR 5
Gestão de Documentos Internos

PILAR 6
Due Diligence

PILAR 7
Treinamento & Comunicação

PILAR 8
Canal de Denúncias

PILAR 9
Investigações Internas & Medidas Disciplinares

PILAR 10
Monitoramento

PILAR 1

Suporte da Alta Administração

O Suporte da Alta Administração é mais do que apenas um pilar deste Programa, ele é o alicerce fundamental para a sua existência e bom funcionamento.

A Alta Administração do Sistema Cresol é formada pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva de cada instância, sendo estes os principais responsáveis pelo apoio e disseminação da cultura de conformidade, visto que são, além de exemplo para os demais colaboradores, as pessoas responsáveis pela aprovação e fomento das atividades indicadas neste Programa.



Para nós, ser ético vai além do cumprimento das leis e regras vigentes, significa discernir entre o certo e o errado e sempre escolher o que é correto. É manter coerência entre o discurso e a prática, e não tolerar atos que vão contra nossos princípios éticos.

Cledir Assisio Magri - Presidente da Cresol Confederação



Considerando que os direcionamentos estratégicos partem da Alta Administração, esse suporte e apoio é essencial para que o Compliance seja, de fato, parte da cultura da instituição.

O comprometimento da Alta Administração com os mais elevados padrões éticos e morais, bem como com a promoção e o fomento do Programa, são essenciais e devem ser evidenciados e reforçados regularmente.



Uma estrutura de governança e conformidade robusta e consolidada só é possível com o apoio da Alta Administração.

PILAR 2

Gestão do Risco de Conformidade

A gestão do risco de conformidade é um pilar essencial para a solidez e sustentabilidade da instituição. Ela vai além de simplesmente seguir regras; trata-se de um sistema coeso que identifica, avalia, mitiga e monitora proativamente os riscos de conformidade de forma integrada aos demais processos de gerenciamento de riscos, buscando uma visão sistêmica e ações coordenadas.

O Compliance atua no gerenciamento do risco de conformidade, o qual pode ser definido como a possibilidade da instituição sofrer sanções legais e regulatórias, bem como perdas financeiras ou reputacionais, resultantes de falha no cumprimento de leis, regulamentos, normas, códigos de conduta e demais diretrizes estabelecidas, sejam elas internas ou externas.

Compliance não é apenas cumprir regras é proteger a solidez, a reputação e a sustentabilidade da instituição por meio de uma gestão integrada e proativa dos riscos.



Com o acultramento constante, espera-se garantir que a conformidade seja uma parte intrínseca da nossa cultura e das nossas operações.

Conhecer as vulnerabilidades e os riscos a que a instituição está suscetível é fundamental para se estruturar uma avaliação assertiva. Assim, entende-se que os riscos devem ser priorizados com base no mapeamento dos processos.



Para dúvidas relacionadas a conformidade regulatória, de processos, documentos ou fluxos, solicite um parecer ao time de Compliance.

PILAR 3

Acompanhamento Regulatório

O acompanhamento regulatório visa proteger o desenvolvimento, o crescimento e o avanço sustentável da Instituição. Manter um processo contínuo e sistemático de monitoramento das mudanças na legislação, nas regulamentações e nas melhores práticas do setor permite que a Cresol se adapte de forma proativa, evitando riscos de não conformidade, aproveitando e se antecipando a novas oportunidades.

O ambiente regulatório delimita a atuação da instituição na condução dos negócios, por meio do estabelecimento de diretrizes descritas em leis, normas, resoluções, regulamentos e padrões. Com o estabelecimento dessas diretrizes surge a necessidade de criação, modificação ou ajuste nos processos internos, a fim de adequar-se às imposições advindas dos órgãos reguladores.



Estar em conformidade com essas diretrizes evita perdas decorrentes de multas, penalidades e danos à reputação.



No Sistema Cresol, o Compliance tem um papel importante na identificação de leis, normas, resoluções e regulamentos, pois ao ter acesso às novas regulamentações deve realizar a classificação das normativas identificadas como 'Aplicáveis' ou 'Não aplicáveis' e realiza o devido encaminhamento para as áreas envolvidas no processo em questão.

Confira os Boletins Mensais que contemplam tudo aquilo que foi publicado pelos órgãos reguladores e que é aplicável para a Cresol:



PILAR 4

Código de Conduta Ética

O Código de Conduta Ética é a expressão formal dos nossos valores e princípios. Ele é o alicerce moral do Sistema Cresol, orientando o comportamento de todos que atuam em nome da instituição. Mais do que um conjunto de regras, ele é um guia que nos ajuda a tomar decisões alinhadas com nossa missão de fornecer soluções financeiras com excelência por meio do relacionamento para gerar desenvolvimento dos cooperados, de seus empreendimentos e da comunidade.

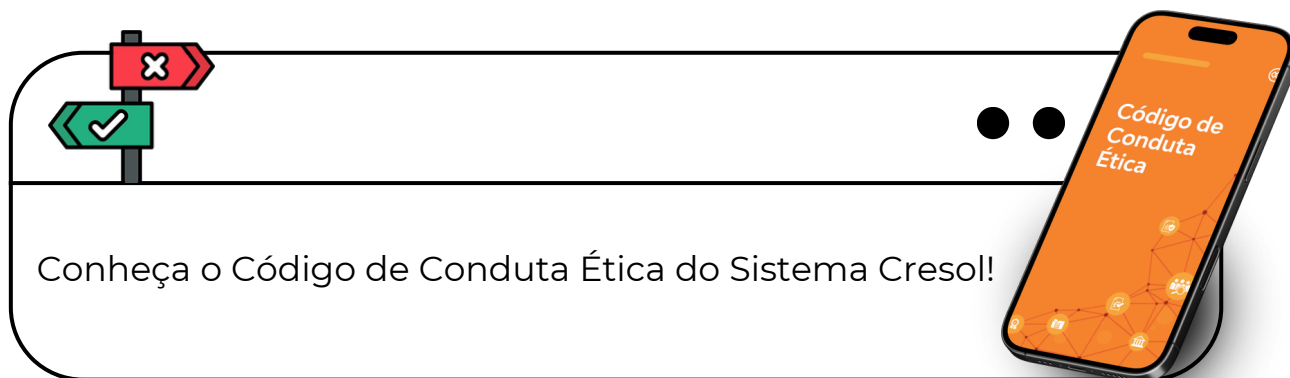
Sabendo disso, o Sistema Cresol instituiu um Código de Conduta Ética, o qual reflete nosso compromisso em defender aquilo que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, honesta, transparente e de respeito mútuo.

O Código de Conduta Ética é aplicável a todos os membros estatutários, colaboradores da Cresol e a quem esteja atuando em nome dela, independentemente do cargo e função. A instituição também dispõe de Código de Conduta Ética direcionado aos Fornecedores e Parceiros, com o propósito de assegurar ampla aplicabilidade das diretrizes e princípios estabelecidos. Os Códigos têm como objetivo:



Serem guias orientativos, formais e institucionais, para a conduta pessoal e profissional de todos os integrantes da estrutura organizacional da Cresol, com extensão a todos os parceiros, tornando-o um padrão de relacionamento interno e externo a ser seguido na condução das atividades, visando atingir os melhores resultados, sempre obedecendo às normas e legislações aplicáveis.

Disseminar orientações que estão em linha com a governança corporativa, buscando prevenir desvios de conduta e conflitos de interesse, com a aplicação de medidas disciplinares cabíveis quando, porventura, tais desvios forem constatados.



PILAR 5

Gestão de Documentos Internos

A gestão eficaz de documentos internos é fundamental para a robustez do nosso Programa de Compliance. Ela assegura que todas as políticas, normas, manuais e demais documentos sejam devidamente criados, armazenados, atualizados, publicados e revogados, garantindo a rastreabilidade e a transparência dos nossos procedimentos.

Padronizar e centralizar o ciclo de vida dos documentos internos garante que se tenha acesso a informações precisas e atualizadas. A gestão de documentos também serve como evidência de conformidade em auditorias internas e externas.

Além de realizar a gestão dos diversos documentos elaborados pela instituição, a Área de Compliance também é responsável pela criação e estruturação de políticas específicas relacionadas à função de conformidade.

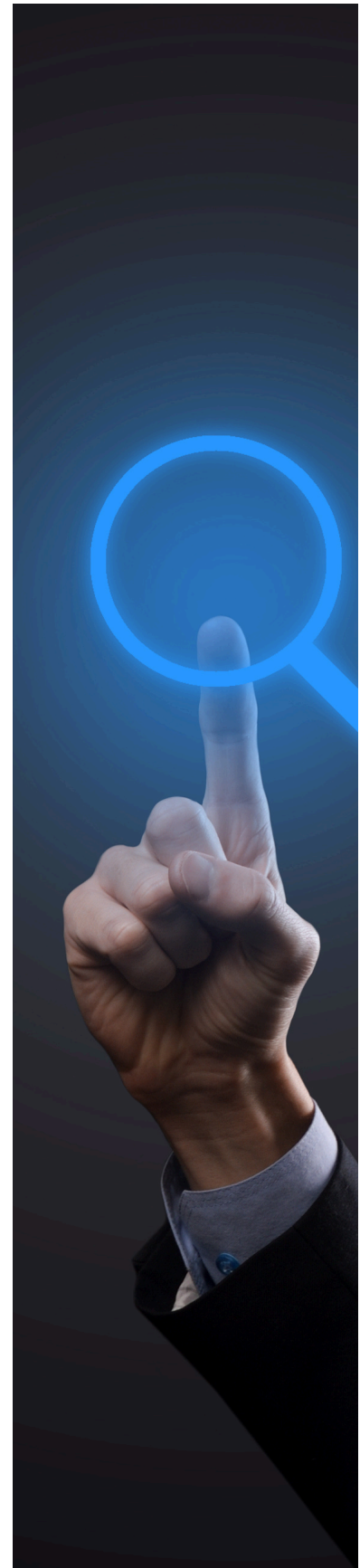


As Políticas e demais documentos internos evidenciam e fazem parte da boa governança, sendo fundamental que os principais e mais críticos processos tenham políticas devidamente formalizadas.

Da mesma forma, é primordial que as áreas que formam a segunda linha de defesa da instituição estabeleçam princípios e diretrizes a serem observados para assegurar o fortalecimento do sistema de controles internos, o cumprimento das obrigações de compliance e o efetivo gerenciamento do risco, inclusive o de conformidade.

Essa formalização reflete a postura da instituição, sobretudo no que se refere aos assuntos relacionados à realização de negócios, servindo como guia a todo o quadro colaborativo para o caminho de práticas éticas e legais.

As principais políticas relacionadas ao Programa de Compliance, além de outros documentos citados no decorrer deste Programa, são:



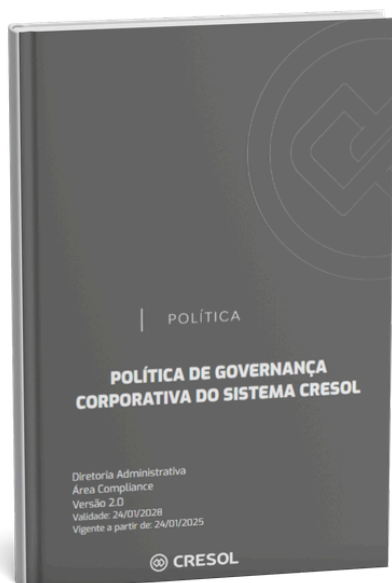


Política de Compliance

Estabelece as diretrizes, os papéis e as responsabilidades da função de conformidade para todas as instâncias do Sistema Cresol.

Política Anticorrupção

Estabelece as diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção, de forma a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, equidade, legalidade, transparência e responsabilidade corporativa.



Política de Governança Corporativa

Estabelece os princípios e práticas de Governança Corporativa adotada pelo Sistema Cresol, abordando os aspectos de representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva e fiscalização e controle.

PILAR 6

Due Diligence

A Due Diligence, ou Diligência Prévia, consiste no processo de análise e avaliação prévia de terceiros, parceiros e fornecedores, com objetivo de verificar sua idoneidade, reputação e conformidade com requisitos legais, regulatórios e éticos.

Esse processo busca identificar potenciais riscos de relacionamento, como envolvimento em práticas ilícitas, sanções administrativas, antecedentes negativos ou conflitos de interesse, permitindo que a Cresol tome decisões de forma consciente e alinhadas às suas diretrizes internas.

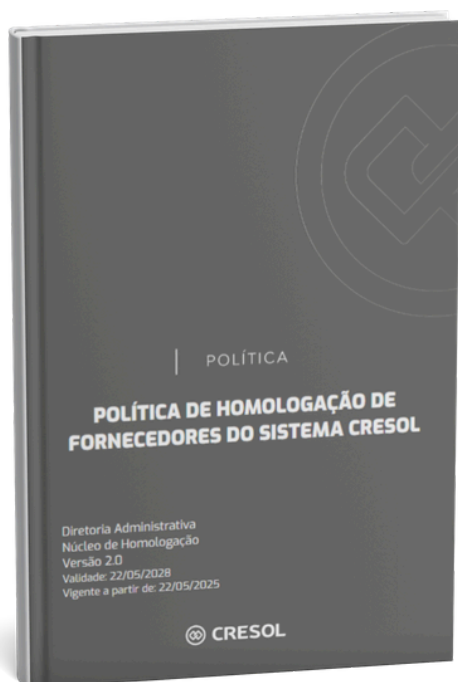
A Due Diligence tem o objetivo de identificar, analisar e mitigar os potenciais riscos decorrentes da contratação ou da manutenção de parceiros ou fornecedores.



Na Cresol, a Due Diligence de conformidade faz parte do processo de Homologação de Fornecedores, podendo também ser solicitada por outros setores ou por terceiros (compartilhamento de informações da própria Cresol).

O resultado desse processo é um parecer técnico que serve de base para a tomada de decisão dos gestores.

As análises de Due Diligence e os pareceres da área de Compliance não determinam a decisão final do Núcleo de Homologação de Fornecedores. O Parecer final quanto a homologação, ou não, do fornecedor é realizada pelo Núcleo de Homologação de Fornecedores levando em consideração o parecer de todas as áreas envolvidas no processo.



Política de Homologação de Fornecedores

Estabelece os princípios e diretrizes para a homologação de fornecedores do Sistema Cresol.

PILAR 7

Treinamento & Comunicação

Esse pilar tem por objetivo disseminar, de forma contínua e eficaz, as diretrizes, princípios e valores, políticas, procedimentos e requisitos legais que orientam a atuação da cooperativa.

Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover a cultura de Compliance no âmbito da instituição e, até mesmo, fora dela.

As ações de treinamento visam o encadeamento, a disseminação e a multiplicação do conhecimento sobre assuntos relacionados ao compliance, que devem ser realizados periodicamente, de forma presencial ou virtual, direcionados a alta administração, colaboradores em geral e, quando aplicável, a terceiros.

As ações de comunicação têm o intuito de reforçar temas que aprofundem o conhecimento sobre Compliance, ética, conduta e integridade, bem como sua aplicabilidade nos negócios, na gestão de processos e nos relacionamentos interpessoais, tanto internamente quanto com público externo.



A comunicação relativa ao Programa de Compliance deve ser clara, acessível e adequada ao público-alvo, utilizando estratégias que garantam o entendimento e a aplicação prática das orientações.

É fundamental que todos os integrantes do Sistema Cresol participem das ações promovidas e realizem os treinamentos oferecidos, para que as referidas ações se tornem efetivas e apresentem os resultados esperados.

Os cursos são disponibilizados com o objetivo de reforçar conceitos e incentivar a adoção de posturas éticas e em conformidade com padrões estabelecidos pela instituição. Dentre os cursos ofertados, destacam-se:



Curso de Conduta Ética

A ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta da sociedade. No Sistema Cresol, não é diferente, temos valores e princípios a serem seguidos por todos os integrantes da estrutura organizacional, bem como, as condutas aceitáveis e as não aceitáveis, os quais são apresentados e trabalhados neste curso.

Construir uma conduta ética faz diferença na qualidade de vida e no dia a dia das pessoas, seja no ambiente pessoal, familiar ou profissional. Contribui para o fortalecimento de um ambiente positivo, de cooperação e respeito mútuo entre as pessoas.



Saiba mais!

Curso de Compliance

O curso de Compliance foi desenvolvido para capacitar todos os colaboradores a compreenderem e implementarem efetivamente práticas de conformidade e ética em todas as frentes de atuação.

Com foco na preservação dos interesses da Cresol, este curso oferece uma visão aprofundada sobre os principais objetivos do compliance, demonstrando sua importância na manutenção da reputação e na conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.



Saiba mais!

PILAR 8

Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias da Cresol é um instrumento essencial para a promoção da transparência e da integridade institucional.

Este Canal representa uma ferramenta de inclusão no ambiente corporativo, contribuindo para a prevenção de qualquer forma de violência no trabalho e fortalecendo a construção de um espaço organizacional mais saudável, ético e acolhedor para todos. Ele permite que cooperados, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas relatem quaisquer indícios ou ocorrências de irregularidades, violações a leis, regulamentos, políticas internas ou ao Código de Conduta Ética do Sistema Cresol.

A existência do Canal de Denúncias possibilita a identificação precoce de condutas inadequadas e a consequente adoção de medidas corretivas antes que estas escalem para situações de maior risco. Além disso, demonstra o compromisso da Cresol com a governança, a proteção do patrimônio e a preservação da confiança de seus cooperados e do mercado em geral.



As denúncias podem ser realizadas de forma identificada, sigilosa ou anônima, com segurança de não retaliação. Todo relato é analisado com independência e imparcialidade, por pessoas previamente designadas, com zelo e confiança.



O Sistema Cresol estimula a aderência e utilização do Canal de Denúncias, sempre alicerçada pelo princípio da boa-fé.

Manter um Canal de Denúncias ativo e efetivo vai além do cumprimento das exigências legais. Essa prática fortalece o senso de pertencimento entre colaboradores e demais partes interessadas, incentivando a participação de todos na prevenção de irregularidades, ilegalidades e abusos no ambiente organizacional.

Além disso, o canal é amplamente reconhecido como um dos mecanismos mais eficazes para prevenir, identificar e tratar desvios éticos, operacionais e de conformidade.

Ainda que o Canal de Denúncias esteja dentro do Pilar da Detecção, entendemos que também desempenha um papel preventivo, uma vez que sua mera existência pode fazer com que atos como de fraude, corrupção, assédio e outras práticas impróprias sejam repensados e não praticados.

Como Funciona?



24 horas por dia / 7 dias por semana;



As informações são sigilosas;



As denúncias podem ser feitas de forma anônima.

Quais os meios apropriados para **realizar** uma **denúncia**?



0800 643 1981 de Segunda a Sexta, das 08h30 às 17h00.
(Denúncia anônima, sigilosa ou identificada).



www.cresol.com.br/relacionamento (Denúncia anônima, sigilosa ou identificada).



comite.etica@cresol.com.br (Denúncia identificada e sigilosa).



Pessoalmente, com o Núcleo de Compliance da Cresol.
(Denúncia identificada e sigilosa).



Você sabe a diferença entre o Canal de Denúncias, SAC e Ouvidoria?



Neste vídeo, você pode entender um pouco mais sobre o Canal de Denúncias da Cresol!

Em caso de dúvidas, consulte a página do Compliance, onde disponibilizamos as principais informações sobre o Canal de Denúncias.

CANAL DE DENÚNCIAS

Conheça nosso Canal de Denúncias

Este espaço é destinado para o recebimento de indícios de atitudes antiéticas que estejam acontecendo no âmbito da instituição.

Situações com indícios de ilicitude →

Conheça como ocorre o processo de tratamento de uma denúncia **na Cresol**.

1 - O que é o Canal de Denúncias da Cresol?

O Canal de Denúncias faz parte de um dos pilares do Programa de Compliance do Sistema Cresol, com base na transparência, sigilo e ética. Por meio deste Canal de Denúncias, funcionários, colaboradores, cooperados, usuários, parceiros ou fornecedores podem realizar denúncias relacionadas a atos ilícitos como: fraude interna, lavagem de dinheiro, corrupção, conflito de interesses, condutas irregulares, dentre outras situações de desvio de conduta.



PILAR 9

Investigações Internas & Medidas Disciplinares

Os processos de Investigações Internas da Cresol têm por objetivo apurar, de forma imparcial, transparente e documentada, indícios ou ocorrências de irregularidades, violações legais, descumprimento de normas internas ou condutas contrárias aos princípios e valores da Instituição.

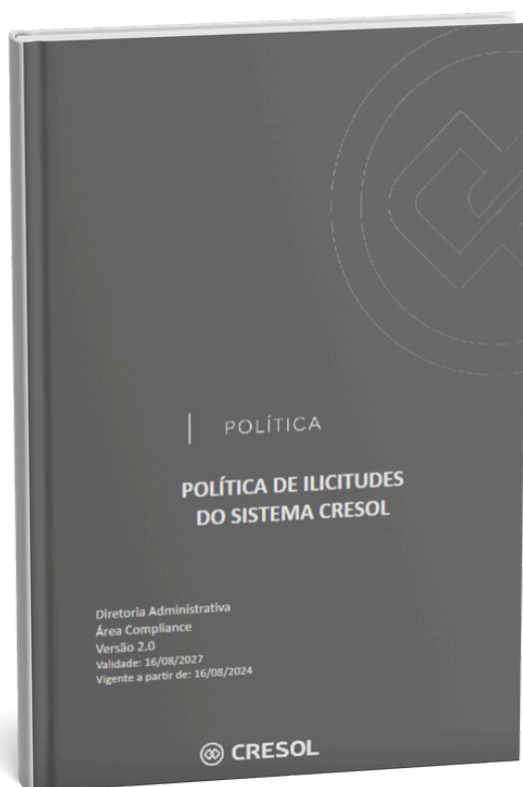
Essas investigações podem ser iniciadas a partir de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias, identificações oriundas de monitoramentos, verificações de auditorias, bem como de qualquer outra fonte legítima de informação.

O processo de investigação interna é conduzido por área específica centralizada na Cresol Confederação, que possui profissionais competentes e qualificados para o exercício da função. Ainda, podem ser realizadas investigações pelos próprios Comitês de Ética das Centrais e Confederação. Esse processo deve assegurar a preservação da integridade das evidências, o respeito aos direitos de todas as partes envolvidas e a confidencialidade das informações coletadas.



A violação das diretrizes estabelecidas na legislação e em das normas internas, especialmente o Código de Conduta Ética, pode levar à aplicação de sanções, as quais são definidas, de acordo com a gravidade da ocorrência, suas circunstâncias e o nível de participação de cada envolvido.

A gestão de consequências exige metodologia e inteligência, com um processo impessoal e foco na apuração da veracidade. No Sistema Cresol, as medidas disciplinares são aplicadas de forma consistente, transparente, documentada e proporcional à gravidade da infração, com base nas diretrizes estabelecidas na Política de Ilícitudes do Sistema Cresol.



Política de Ilícitudes

Estabelece princípios e diretrizes que servirão de norte para as ações e decisões a serem realizadas nos casos de violação e descumprimento do Código de Conduta Ética do Sistema Cresol e demais normativas aplicáveis.

PILAR 10

Monitoramento

O Monitoramento, no âmbito deste Programa de Compliance, consiste na avaliação contínua e sistêmica das atividades, processos, controles e políticas, com o objetivo de assegurar a sua efetividade e aderência.

Essa etapa permite identificar desvios, fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, possibilitando a adoção tempestiva de ações preventivas e corretivas. O Monitoramento é realizado por meio de revisões periódicas, análises de indicadores, auditorias internas, testes de controles e acompanhamento de planos de ação.

Além disso, busca garantir que o Programa de Compliance permaneça atualizado frente a mudanças regulatórias, estratégicas e operacionais, fortalecendo a cultura de integridade e mitigando riscos de forma contínua.

As ações implementadas para a execução deste Programa de Compliance são acompanhadas periodicamente pelo Conselho de Administração, por meio de relatórios emitidos pelo Compliance, com o propósito de avaliar a efetividade dos pilares de prevenção, detecção e resposta às possíveis situações de inconformidade.



Relatório Anual



O Relatório Anual fica disponível para o público externo, e apresenta não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também as iniciativas adotadas para fortalecer a cultura de conformidade. As informações nele contidas refletem o compromisso contínuo da Cresol com a construção de um ambiente íntegro e transparente.



Relatórios Periódicos

Apresenta o apanhado de atividades relacionadas à função de conformidade, desenvolvidas pelo Compliance. A verificação de conformidade, tem como objetivo adequar e aprimorar o Sistema Cresol às normas internas e externas, buscando um ambiente mais seguro, transparente, ético e íntegro para todos.

O Programa de Compliance do Sistema Cresol não é um fim em si mesmo, mas um motor que impulsiona a Cresol a um novo patamar de Governança.

Ao adotar uma postura proativa na gestão de conformidade, a Cresol não apenas cumpre com suas obrigações, mas se posiciona como uma instituição de vanguarda, preparada para os desafios do futuro e cada vez mais forte para cumprir seu propósito junto aos seus cooperados e à comunidade.

Este documento será revisado periodicamente, sendo as alterações relevantes aprovadas pela Alta Administração e comunicadas aos públicos interessados.

Ao reafirmar seus valores e princípios por meio das ações de conformidade, a Cresol reforça seu compromisso com a solidez, a segurança e a confiança que sustentam o cooperativismo de crédito.

